

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 013/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

RESOLVE


Art. 1º - Conceder a Servidora ANA PAULA VIEIRA HASE, Matrícula 29/9, FÉRIAS pelo período de (vinte) dias e 10 (dez) dias em pecúnia, a contar de 12 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 546,90 - 10 dias Pecúnia R\$ 546,90 - Salário R\$ 1.640,71 - perfazendo um total de R\$ 2.734,51.

Art. 3º - O período aquisitivo compreendido é de 09 de março de 2019 a 08 de março de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte


Carlos Eleandro Calgara,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 11/03/2020